



**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA DE 2 DE FEVEREIRO A 22 DE DEZEMBRO DE 2023**

**42ª SESSÃO ORDINÁRIA ORDEM DO DIA**

# PARA O DIA 22 DE MAIO DE 2023 SEGUNDA – FEIRA

**ITEM 01**

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 169/23. AUTORIA DO DEPUTADO TIAGO AMARAL.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO SANTA MARIANA DE FUTSAL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIANA.

**ITEM 02**

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 172/23. AUTORIA DO DEPUTADO HUSSEIN BAKRI.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO GUAIRENSE DE FUTSAL, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE GUAÍRA.

**ITEM 03**

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 183/23. AUTORIA DO DEPUTADO MATHEUS VERMELHO.

REVOGA A LEI Nº 14.715, DE 6 DE JUNHO DE 2005, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ITAI - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA, COM SEDE E FORO NO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.

**ITEM 04**

## REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 361/23.

**AUTORIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ – OFÍCIO Nº 502/23.**

REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES DOS SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ.

**ITEM 05**

## 2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 228/23.

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM Nº 42/2023.** ALTERA A LEI N°17.504, DE 11 DE JANEIRO DE 2013, QUE CRIA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ E O FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER, E A LEI N° 21.352, DE 1° DE JANEIRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J., COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO E COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER.

**ITEM 06**

**2ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 319/23.**

# AUTORIA DA DEPUTADA MARIA VICTORIA E DEPUTADO SOLDADO ADRIANO JOSÉ.

CONCEDE O TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA À ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA DE MARINGÁ – PARANÁ – BRASIL - AMIHC, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

# PARECER FAVORÁVEL DA C.C.J.

**ITEM 07**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 67/23. AUTORIA DO DEPUTADO ADÃO LITRO.

DECLARA A CULTURA POP COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

# PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.

**ITEM 08**

## 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI Nº 241/23. AUTORIA DA DEPUTADA ANA JÚLIA.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DAS BATALHAS CULTURAIS DE RIMA ENQUANTO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL NO ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA C.C.J. E COMISSÃO DE CULTURA.**

**EMENDA DA C.C.J.**